



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0007/2019

Secretaria da Saúde

De 19 de março de 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>19/03/19</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, <u>19</u> de <u>03</u> de <u>19</u>
<u>Marcelo O R</u>

“Nomeia Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MARCIEL MATUSZEWSKI Secretário Interino de Saúde, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

Art. 1º Fica nomeada a comissão organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de São José do Cerrito/SC, conforme determinação do Decreto nº 3128, de 19/03/2019 com os seguintes membros:

- I – Coordenadora Geral: Kelly Cristhina da Silva Pinheiro Melo;
- II – Coordenadora Adjunto: Célia Maria Ortiz Correa;
- III – Relatora Geral: Denizete Monteiro de Lima Mota;
- IV - Relatora Adjunto (mestre de cerimônias): Maria de Lourdes da Silva Pinheiro
- V - Secretária de Credenciamento: Ires Lithieri da Silva Medeiros;
- VI - Coordenadora eixo I: Ires Lithieri da Silva Medeiros;
- VII – Coordenadora eixo II: Calinca Caldeira Lopes;
- VIII – Coordenadora eixo III: Denizete Monteiro de Lima Mota.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretario (a) do Município de São José do Cerrito – SC, Marciel Matuszewski.

Art. 3º A Conferência será realizada no dia 10 de abril de 2019.

Art. 4º As sub-divisões da referida Comissão Organizadora terão as seguintes funções:

I – Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos sobre a realização da mesma;

II – Coordenadora Adjunto: Auxiliar o coordenador geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa de Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento;

III – Relatora Geral: acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral, elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, realizar ata e elaborar o relatório final da Conferência, bem como, demais documentos;

IV- Relatora Adjunto: Auxiliar no que for necessário a Relatora Geral, presidir a Conferência como mestre de cerimônia;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Secretária de Credenciamento: se responsabilizará pelo credenciamento dos participantes delegados da Conferência de Saúde e ficará à disposição até o dia 25/04/2019, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, e durante a Conferência no dia 10 de abril de 2019, no Centro de Eventos Terezinha Carlesso Agostini após a realização da Conferência, na sede da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Prefeitura do Município de São José do Cerrito, para atender os delegados;

Art. 5º Os delegados serão indicados pelas Instituições da sociedade civil, entidades, sindicatos, etc. legalmente constituídas no Município.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 19 de março de 2019

MARCIEL MATUSZEWSKI

Secretário Interino de Saúde

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 26/03/2019

Mara Marcon

Câmara Municipal

SJC em 19/03 /2019

Teuônica O. R

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 19/03/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 19 de 03 de 19

Teuônica O. R

Recebi em 26/03/19

Protocolo 2244

Pag. 21 v/B

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 26/03/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 26/03/2019

Mara Marcon